



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 331/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
de Emenda Impositiva da Saúde

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. Edmundo Coelho da Rosa		
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde - ESF 02		
Justificativa	Aquisição de um Tablet e uniformes para agentes de Saúde		
Valor Destinado	R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais)		
Crédito Orçamentário	criar		
Órgão	10-Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	10-Saude		
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Projeto/ATIVIDADE	Aquisição de materiais permanentes e uniformes		
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.90.30.00.00		
Dotação Redutora	Despesa 1972 (Seis Mil)		

Gabinete do Vereador Edmundo Coelho da Rosa, em 17 de dezembro de 2025.

Ver.Edmundo Coelho da Rosa
Bancada PSDB

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS
Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariodosul.rs.gov.br